



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2014 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.014.

Fixa remuneração dos cargos públicos que indica e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º Fixa as escalas de vencimento base do cargo público de Diretor de Escola e de Coordenador Pedagógico, criados pela Lei Complementar Municipal nº 018, de 14 de março de 2.012, os valores nominais definidos nos termos do Anexo I da presente Lei Complementar, que passam a integrar o ANEXO II, da Lei Complementar nº. 018/2012.

Art. 2º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do ano referido, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 28 de novembro de 2.014.

Elaine
- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -
Prefeita do Município de Indiaporã

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no "JORNAL DO INTERIOR" de Fernandópolis-SP.

Denilson
- DENILSON LUIZ DE FREITAS -
Diretor de Departamento de Administração e Planejamento



ANEXO I

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES DE SUPORTE PEGAGÓGICO - CSP

TABELA II - 40 HORAS SEMANAIS

FAIXA/NIVEL	I	II	III	IV	V
1	3.130,00	3.286,50	3.450,83	3.623,37	3.804,53
2	1.800,00	1.890,00	1.984,50	2.083,73	2.187,91